

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

## PORTARIA CRA-CE Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera Representante do CRA-CE junto ao Município de Cascavel/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA nº 604, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 4°, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o Adm. David Garcês Cruz, CRA-CE n. 09672, da função de Representante do CRA-CE junto ao Município de Cascavel/CE, para a qual foi nomeado por meio da Portaria CRA-CE n. 15, de 08 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2023.

Adm. Francisco Rogerio Cristino

CRA-CE 0190 Presidente do CRA-CE